



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapé

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 1924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapé publica:

- **Decreto Nº 116/2021 de 31 de março de 2021** - Dispõe sobre Ponto Facultativo no período da Semana Santa e, dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116/2021

De 31 de Março de 2021

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo no período da Semana Santa e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPÉ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapé,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado **ponto facultativo**, nas repartições públicas da Administração Municipal direta e indireta no dia *01 de abril (quinta-feira) de 2021*, sem prejuízo da continuidade das prestações de serviços públicos essenciais a população, excluídos desta previsão os expedientes dos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, em virtude da véspera do feriado de sexta-feira da Paixão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPÉ, Estado Federado da Bahia, em 31 de março de 2021.

NAELITON ROSA PINTO

Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.

Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pmi@outlook.com